



PREFEITURA DE

LEI Nº 039/2025

NOVO BARREIRO

CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
0502	RECURSOS FEDERAIS	
0502 10	SAUDE	
0502 10 301	ATENCAO BASICA	
0502 10 301 0109	ATENCAO BASICA	
0502 10 301 0109 2157	EMENDA BUSATO	
0502 10 301 0109 2157 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
Complemento Rec. Vinculado: 3116-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
39618/4	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	200.000,00

07	SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT	
0701	ENSINO REC.PROPRIOS	
0701 12	EDUCACAO	
0701 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0701 12 365 0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
0701 12 365 0041 2080	PRE-GESTAO DESCENTRALIZADA	
0701 12 365 0041 2080 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
39760/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	4.000,00
0702	ENSINO FUNDEB 70%	
0702 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0702 12 361 0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
0702 12 361 0047 2081	FUNDAM.-GESTAO DESCENTRALIZADA	
39738/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	20.000,00

Total de credito especial 224.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

07	SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORTO	
0701	ENSINO REC.PROPRIOS	
0701 12	EDUCACAO	
0701 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0701 12 361 0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
0701 12 361 0047 2017	MAN.ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
0701 12 361 0047 2017 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
13716/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	24.000,00

Total de Reduções 24.000,00

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE

NOVO BARREIRO

Art. 3º - De Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que trata o artigo 156, inciso I, da Constituição Federal.

a) por auxílios/convênios nos) seguinte(s) recurso(s):

1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 200.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO BARREIRO, 28

de marco de 2025.

MARCIA RAQUEL
RODRIGUES
PRESOTTO:0073267600
2

Assinado de forma digital por
MARCIA RAQUEL RODRIGUES
PRESOTTO:00732676002
Dados: 2025.03.28 11:37:02
-03'00'

MARCIA R.R.PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 039/2025

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de abertura de crédito especial para aplicação dos recursos referente a emenda individual do Deputado Federal Luiz Carlos Busato, destinada para atendimento de despesas de custeio junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se também, da abertura de crédito para repassar recursos financeiros para as Escolas Municipais João Batista Réus, Zeferino Brasil e Sonho Meu.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

MARCIA RAQUEL
RODRIGUES

PRESÓTO:00732676002

Assinado de forma digital por
MARCIA RAQUEL RODRIGUES
PRESOTTO:00732676002
Dados: 2025.03.28 11:38:19 -03'00'

MARCIA R.R.PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul